

1º TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMERCIÁRIOS MG, CNPJ nº 17.219.585/0001-38, neste ato representada por seu Presidente, **LEVI FERNANDES PINTO, E**

SINCOVAGA-MG - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.270.877/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **GILSON DE DEUS LOPES,**

celebram o presente **1º TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente **1º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho** no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026** e a data-base da categoria em **1º de janeiro**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) econômica(s) e profissional comércio varejista de gêneros alimentícios (2º grupo - Comércio Varejista do Plano da CNC), exceto a categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados, com abrangência territorial nos municípios de **Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Águas Vermelhas, Aiuruoca, Alagoa, Alfredo Vasconcelos, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Amparo do Serra, Andrelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçá, Aracitaba, Arantina, Araponga, Araporã, Aricanduva, Bambuí, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Belmiro Braga, Belo Oriente, Berizal, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonito de Minas, Braúnas, Brumadinho, Bugre, Buritizeiro, Caiana, Camacho, Campo Azul, Campos Altos, Cana Verde, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Caputira, Carangola, Carbonita, Carmésia, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cascalho Rico, Catuti, Chácara, Chalé, Chiador, Claraval, Coluna, Conceição de Ipanema, Conceição do Pará, Cônego Marinho, Cordislândia, Coronel Pacheco, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Cristais, Crucilândia, Curral de Dentro, Descoberto, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divino, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dores de Guanhões, Doresópolis, Durandé, Entre Folhas, Espera Feliz, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Fervedouro, Florestal, Frei Lagonegro, Fruta de Leite, Funilândia, Gameleiras, Goianá, Grupiara, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibitiúra de Minas, Icarai de Minas, Igaratinga, Imbé de Minas, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Ipaba, Itaguara, Itambé do Mato Dentro, Itatiaiuçu, Itutinga, Jaguarapu, Jequeri, Jequitaí, Jequitibá, Jesuânia, Joanésia, José Raydan, Josenópolis, Juvenília, Leme do Prado, Liberdade, Lima Duarte, Luislândia, Luminárias, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Mamonas, Mar de Espanha, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Materlândia, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Medeiros, Mesquita, Minduri, Miradouro, Miravânia, Moeda, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Belo, Monte Formoso, Montezuma, Morro do Pilar, Mutum, Ninheira, Nova Era, Novorizonte, Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paiva, Passa Tempo, Passa Vinte, Patis, Patrocínio do Muriaé, Paulistas, Pedra Bonita, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pingo-d'Água, Pintópolis, Piracema, Piranguçu, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Ponto Chique, Pratinha, Presidente Bernardes, Raul Soares, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Doce, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Preto, Rio Vermelho, Rochedo de Minas,**

Rosário da Limeira, Rubelita, Sabinópolis, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara Do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Helena de Minas, Santa Margarida, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Retiro, São Bento Abade, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Francisco do Glória, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Preto, São João da Lagoa, São João das Missões, São João Do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São José da Varginha, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Pedro dos Ferros, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Vicente de Minas, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Simão Pereira, Taparuba, Tapiraí, Tombos, Tupaciguara, Turvolândia, Ubaí, Ubaporanga, União de Minas, Urucânia, Vargem Alegre, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha, Vermelho Novo, Vieiras/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE ABRANGÊNCIA (2ª) – EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Fica excluído o município de **CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG** da **CLÁUSULA SEGUNDA** da Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada em **01 de abril de 2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) econômica(s) e profissional comércio varejista de gêneros alimentícios (2º grupo - Comércio Varejista do Plano da CNC), exceto a categoria econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados, com abrangência territorial nos municípios de Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Águas Vermelhas, Aiuruoca, Alagoa, Alfredo Vasconcelos, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Amparo do Serra, Andrelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçai, Aracitaba, Arantina, Araponga, Araporã, Aricanduva, Bambuí, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Belmiro Braga, Belo Oriente, Berizal, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonito de Minas, Braúnas, Brumadinho, Bugre, Buritizeiro, Caiana, Camacho, Campo Azul, Campos Altos, Cana Verde, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Caputira, Carangola, Carbonita, Carmésia, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cascalho Rico, Catuti, Chácara, Chalé, Chiador, Claraval, Coluna, Conceição de Ipanema, Conceição do Pará, Cônego Marinho, Cordislândia, Coronel Pacheco, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Cristais, Crucilândia, Cural de Dentro, Descoberto, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divino, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dores de Guanhões, Doresópolis, Durandé, Entre Folhas, Espera Feliz, Estrela Dalva, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Fervedouro, Florestal, Frei Lagonegro, Fruta de Leite, Funilândia, Gameleiras, Goianá, Grupiara, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarará, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibitiúra de Minas, Icarai de Minas, Igaratinga, Imbé de Minas, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Ipaba, Itaguara, Itambé do Mato Dentro, Itatiaiuçu, Itutinga, Jaguarapu, Jequeri, Jequitai, Jequitibá, Jesuânia, Joanésia, José Raydan, Josenópolis, Juvenília, Leme do Prado, Liberdade, Lima Duarte, Luislândia, Luminárias, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Mamonas, Mar de Espanha, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Materlândia, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Medeiros, Mesquita, Minduri, Miradouro, Miravânia, Moeda, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Belo, Monte Formoso, Montezuma, Morro do Pilar, Mutum, Ninheira, Nova Era, Novorizonte, Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Padre Carvalho,

Pai Pedro, Paiva, Passa Tempo, Passa Vinte, Patis, Patrocínio do Muriaé, Paulistas, Pedra Bonita, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pingo-d'Água, Pintópolis, Piracema, Piranguçu, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Ponto Chique, Pratinha, Presidente Bernardes, Raul Soares, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Rio Doce, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Preto, Rio Vermelho, Rochedo de Minas, Rosário da Limeira, Rubelita, Sabinópolis, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara Do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Helena de Minas, Santa Margarida, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Riacho, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Retiro, São Bento Abade, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Francisco do Glória, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Preto, São João da Lagoa, São João das Missões, São João Do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São José da Varginha, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Pedro dos Ferros, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Vicente de Minas, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Simão Pereira, Taparuba, Tapiraí, Tombos, Tupaciguara, Turvolândia, Ubaí, Ubaporanga, União de Minas, Urucânia, Vargem Alegre, Vargem Grande do Rio Pardo, Veredinha, Vermelho Novo, Vieiras/MG.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho assinada na data de **01 de abril de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente **1º Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho** foi lavrada em 2 (duas) vias de igual forma e teor, e começa a produzir seus jurídicos efeitos a partir da sua assinatura, independentemente de registro ou depósito junto ao órgão local do Ministério do Trabalho, ainda que por meio do Sistema Mediador.

Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por Levi Fernandes Pinto
Dados: 2026.04.13 14:34:12 -03'00'

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fecomercários MG
LEVI FERNANDES PINTO
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS
ALIMEN:17270877000103

Assinado de forma digital por SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS
ALIMEN:17270877000103
Dados: 2026.04.13 17:04:58 -03'00'

SINCOVAGA-MG - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MINAS GERAIS
GILSON DE DEUS LOPES
Presidente